INDICAÇÃO Nº 397/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 464/08, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, criar na Secretaria de Guarda e Trânsito, unidades móveis de controle de limite de velocidade equipadas com equipamentos eletrônicos, para que se possa controlar o limite de 40 km dentro do perímetro urbano, nos locais onde não existem instalados lombadas eletrônicas do DER ao longo da Rod. Amaral Peixoto.

Justificativa

Solicitação se faz necessária, devido ao grande número de acidente que tem ocorrido nessa Rodovia, servindo como medida preventiva e de segurança para nossos munícipes que circulam em nossas vias.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2008.

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador-autor